

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 941-S, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **VICTOR ROCHA FARIA**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3960498, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/05/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1329524**

**PORTARIA Nº 936-S, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 2206-S, de 30/11/2023, publicada no DOE em 01/12/2023, que designou o (a) servidor (a) **ADRIANO POSSATI POLEZE**, NF. 3169260, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/05/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1329627**

**PORTARIA Nº 937-S, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 1264-S, de 26/06/2023, publicada no DOE em 27/06/2023, que designou o (a) servidor (a) **SCHESMAN PIRES ESTORCK**, NF. 3771466, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 28/05/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1329630**

**PORTARIA Nº 938-S, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR WALMER MENENGUSSI**, NF. 3176029, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei

Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, a contar de 27/05/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1329635**

**PORTARIA Nº 939-S, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR WEVERSON SIQUEIRA DONDONI**, NF. 4309111, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, a contar de 28/05/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1329638**

**PORTARIA Nº 940-S, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **SARA ELER NEPUMOCENO**, NF. 4951751, Assessor de Psicologia, localizado (a) na (a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 27/05/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1329642**

**PORTARIA Nº 892-S, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

*Institui Comissão Julgadora, para análise de propostas e seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Galpão I).*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

**CONSIDERANDO** que a SEJUS tem como missão aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade condições dignas de reintegração social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4536-R, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a celebração de parcerias com entidades privadas para o desenvolvimento de atividade laboral aos presos do sistema prisional do Estado do Espírito Santo, cria o setor laboral nas unidades prisionais do Estado e estabelece outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de chamamento público para seleção das entidades privadas interessadas em celebrar contrato de fomento, conforme critérios estabelecidos em edital, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e publicidade;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui Comissão Julgadora, para análise de propostas e seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Galpão I).

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Julgadora, a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

- I - Regiane Kieper do Nascimento;
- II - Thays Amanda Andrade Silva;
- III - Elizabeth Dias Reblin;
- IV - Giordano Colodete;
- V - Flavio De Oliveira Ogioni.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1329670**

### **PORTARIA CONJUNTA SEJUS/IPAJM Nº 1-S, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Institui Equipe Multiprofissional para a realização dos procedimentos de perícia médica, para preenchimento de vagas do concurso público para o cargo de Inspetor Penitenciário de que trata o Edital 01/2023 - SEJUS/ES, de 20 de julho de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO - IPAJM**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o item 5.5 e subitens do Edital nº 01/2023 - SEJUS/ES, de 20 de julho de 2023, que dispõem sobre procedimento de perícia médica para os candidatos do concurso público para o cargo de Inspetor Penitenciário, com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Multiprofissional responsável pela avaliação e acompanhamento dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, nos termos do item 5.5 e subitens do Edital nº 01/2023 - SEJUS/ES, de 20 de julho de 2023:

**I** - Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, responsáveis pela realização da perícia médica:

- a) Dr. Carlos José Lugon Arantes - CRM/ES 5068;
- b) Dr. Edson Soares - CRM/ES 3063;
- c) Dr<sup>a</sup> Fabrícia M<sup>a</sup> Cabral Dias - CRM/ES 6284;
- d) Dr. Henderson Eduarth Schwengber - CRM/ES 12193;
- e) Dr. Luiz Augusto Becacici Nunes - CRM/ES 1981;
- f) Dr. Maurício Aquino Paganotti - CRM/ES 5053;
- g) Dr<sup>a</sup> Penha Fábica Calazans - CRM/ES 9042;
- h) Dr. Victor Araújo de Oliveira - CRM/ES 6646.

**II** - Representantes da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, responsáveis pelo acompanhamento da perícia médica:

- a) Mara Lúcia de Paula - Diretora de Unidade Prisional;
- b) Silvinha Martins de Oliveira Firme - Chefe de Divisão de Atenção Psicossocial do Servidor DAPS/PPES;
- c) Welson Vieira de Souza - Diretor de Operações DIOP/PPES.

**Art. 2º** A Equipe Multiprofissional de que trata o artigo 1º deverá atuar na perícia médica e acompanhamento dos candidatos, em conformidade